

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Despacho

O Festival Músicas do Mundo, tornou-se um dos maiores acontecimentos culturais de serviço público realizados em Portugal.

Neste contexto e tendo em conta o contributo assinalável que o Festival Músicas do Mundo tem para a economia local, e concretamente nos estabelecimentos comerciais e, considerando a necessidade de bem acolher os milhares de visitantes por ocasião do FMM, também através da oferta de serviços em horários ajustados à iniciativa e ao público.

Determino que:

Podem os estabelecimentos comerciais da <u>cidade de Sines</u>, manter-se em funcionamento até às 06:00 horas dos dias do Festival Músicas do Mundo, nas madrugadas de 26, 27, 28 e 29 de julho.

Não são abrangidos os estabelecimentos cujo tipo de oferta de serviços não se relaciona com a imagem turística e cultural de Sines.

A possibilidade de manter o estabelecimento em funcionamento até às 06:00 horas, implica no entanto, que sejam tomadas todas as medidas possíveis com vista à minimização dos incómodos para os moradores da zona, designadamente a contenção com o nível de som da música ambiente, e a não permissão de saída de bebidas para o exterior.

Dê-se conhecimento do teor do presente despacho à GNR.

Sines, 5 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas